



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 64, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconduz comissão sindicante para
apurar conduta docente.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Reconduzir **Bruno Franco Alves**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2035976, lotado no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares; e **Murilo Ramalho Procópio**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2223615, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Governador Valadares para darem continuidade e finalizar, **no prazo de 60 dias**, os trabalhos iniciados em comissão de sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23071.932866/2021-49, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão processante a partir de 13 de novembro de 2021 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 15/12/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **0617384** e o código CRC **2B4166D5**.

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0617384